



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023

Na Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, proceda-se a seguinte alteração ao art. 3º:

Onde se lê: "Art. 3º ... Resolução TJ n. XX de XX de XXXX de 2023."

Leia-se: "Art 3º ... Resolução TJ nº 18, de 5 de julho de 2023."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, tendo em vista o Ofício 2014/2023-GP encaminhado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina através de e-mail, no dia 19/07/2023, com divergência entre os arquivos em PDF e Word, considerando que o sistema E-legis admite apenas arquivos em formato PDF.

